

FLS. N.º 01
PROC. 1137
5

Publique-se Incluir-se em
pauta por 5 sessões
06/3/99
R. O. TIROLI - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 125 DE 1996

Dá denominação à Rodovia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Aurélio José Frediani" a Rodovia SP-332, que interliga Vinhedo e Louveira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

1137 de 713 11996

Autuado 2 folhas

Ass. B

JUSTIFICATIVA

Filho dos imigrantes italianos Aurélio Frediani e Maria Bampa, o Doutor Aurélio José Frediani nasceu na antiga Rocinha, hoje Vinhedo, no dia 31 de março de 1927.

Tendo cumprido a sua missão perante a comunidade Vinhedense, com amor, carinho e dedicação, veio a falecer em 21 de fevereiro de 1989, na Santa Casa de Vinhedo.

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar da antiga Rocinha; cursou o Ginásio no Colégio Estadual Culto à Ciência e o científico no Colégio Cesário Mota, ambos em Campinas, sendo um dos primeiros classificados durante os cursos.

Formou-se em Agronomia em dezembro de 1954, na 1ª Turma da Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz, em Piracicaba. Desde então procurou aprimorar-se na profissão, obtendo dezenas de certificados de conclusão de cursos de especialização.

Pessoa muito querida no meio social, principalmente na zona rural, foi um engenheiro agrônomo de prestígio, sendo Chefe da Casa da Agricultura de Vinhedo por 30 anos consecutivos, tendo se efetivado nesse cargo em 1961, por concurso público, demonstrando assim sua capacidade. Foi o primeiro engenheiro agrônomo filho de Vinhedo.

Casou-se com Philomena Ricci Frediani, com quem teve três filhos.

ENTREGUE A MESA EM:
- 5 MAR 10 17 96 003742

FLS. N.º	02
PROG.	1137
	5

Sua atividade profissional, além de Vinhedo, incluía também a assistência técnica agrônômica a outras cidades da região, como Louveira e Jarinu, quando ainda não existia Casa da Agricultura nessas localidades.

Foi professor no Colégio Estadual Patriarca da Independência nos anos de 1958 a 1961, bem como no Instituto de Ensino Santa Filomena, onde ocupou, além do cargo de Professor, o de Diretor Administrativo até a data do seu falecimento.

Não mediu esforços para a realização e o sucesso das tradicionais exposições e Festas da Uva de Vinhedo, integrando por vários anos a Comissão Julgadora .

Além dessas atividades, foi também Professor de Ciências Físicas e Biológicas no período de 1961/62, na Escola Técnica de Comércio de Valinhos; membro da Diretoria da Santa Casa de Valinhos e Sócio Remido da mesma e membro da Comissão de Arbitramento de pareceres para indenizações de seguros.

Ajudou a fundar o Sindicato Rural de Vinhedo, ocupando por diversas gestões o cargo de Presidente (sem remuneração) e fez com que o mesmo tivesse atividade exemplar pelos serviços prestados aos seus associados.

Pelo reconhecimento da população de Vinhedo ao homem que lhe dedicou grande parte de sua vida e atendendo sugestão do Vereador João Demarchi da Câmara Municipal de Vinhedo, apresentamos este Projeto de Lei, para o qual esperamos a melhor atenção desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em


Deputado ALDO DEMARCHI

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC, 6 B 11996
Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação no "DIÁRIO OFICIAL"
N.º 7-03-96

JUNTADA

Segue juntada uma

fl. de n.º 03

D.O.L. 141 de 1996

OK

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 23ª à 27ª Sessões Ordinárias (de 8 a 14 de março de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 03
Processo 1137/96
OK

D.O.L. 14 de março de 1996

OK

As Comissões de:
Constituição e Justiça;
Transportes e Comunicações (art. 33, III da "VIII Cons")

15/ Março/ 1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 19/3/96

OK

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 20/03/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ào Senhor Dep. Leoni Angela Duarte
(com prazo para devolução até o dia 10 das

21 03 96

[Assinatura]
Presidente

JUNTADA

que Juntada JDI - GAT /
Palmeiras do Sulator CCJ
cont. 03 fts. numeradas a partir
de 04
S.O. 15 / 04 / 96

SECRETARIO DE COMISSÃO

São Paulo, 03 de abril

de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr. Francisco A. Trindade

PROJETO DE LEI Nº 125-96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Aldo Demarchi

PARECER: E.G.J. - Deputada Mariângela Duarte

ASSUNTO: Da denominação de "Dr. Aurélio José Frediani" à Rodovia SP-332, que interliga Vinhedo a Louveira.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I. - G.A.T.
D.E.R. - Eng. Nitor - fone 225.0700 - n. 1279

CONCLUSÃO: Segundo essas fontes de pesquisa, a Rodovia SP-332, que interliga Vinhedo a Louveira, já possui denominação patronímica, conforme Lei nº 5.866, de 28.10.1987.

Milva Kogut
(pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Não há outro P.L.

SK

Obs.: A Lei 5866, de 28.10.1987, engloba o trecho da Rodovia SP-332, que o P.L. 125/96 pretende denominar.

SK